VINCULANTE 31 DO STF. INCIDÊNCIA DO ISS. 1. Considerando que a locação de equipamento com a disponibilização de mão de obra constitui obrigação de fazer, resta caracterizada a prestação de serviço e, por tabela, a incidência do ISS. **2. Recurso conhecido e desprovido, à unanimidade. NFL procedente.**

Salvador, 04 de janeiro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 38976.2017.
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N. 432.2017.
NOTIFICANTE: ANDRÉ ALMEIDA MARINHO DA SILVEIRA.
RECORRENTE: PROCARDIO CLINICA MEDICA S/S LTDA - EPP.
ADVOGADOS: ROQUE ARAS JUNIOR.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA - ISS. BASE DE CÁLCULO. PREÇO DO SERVIÇO. SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS. CARACTER EMPRESARIAL. 1. Não faz jus ao tratamento fiscal privilegiado, previsto no art. 9º do Decreto Lei n. 406/68, recepcionado pelos §§ 1º e 2º do art. 87 da Lei 7186/2006, vigente à época do lançamento, a sociedade de profissionais que possuíssem cunho empresarial, ou que fossem constituídas sob a forma de sociedades comerciais, ou a elas equiparadas. **2.** Na instrução processual restou comprovado que a Recorrente, não atendia aos requisitos legais para se beneficiar do recolhimento do imposto, proporcional ao número de profissionais habilitados, razão pela qual o imposto é devido utilizando-se como base de cálculo o preço do serviço à alíquota aplicável. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A PROCEDÊNCIA DA NFL. DECISÃO POR MAIORIA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 26266/2014
NOTIFICAÇAO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1424.2013
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.: 716269-3 - ITIV- PRINCIPAL
RECORRENTE: CYRELLA CHINA EMPREENDIMENTOS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO-RELATOR: SHEILI FRANCO DE PAULA
ADVOGADO: MARCELO N. NOGUEIRA REIS

EMENTA: ITIV - PRINCIPAL - PROMESSA DE COMPRA E VENDA SEGUIDA DE DISTRATO - IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO - FATO GERADOR DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA NÃO CONCRETIZADO. Exigência do ITIV por antecipação por ocasião da celebração da promessa de compra e venda. Inexistência de fato gerador da obrigação tributária em decorrência de distrato devidamente comprovado. Interpretação conjunta dos artigos 114, II, 123, inciso I, ambos do CTRMS**. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA DE VOTOS PELA IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 04 de janeiro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ACRE- SEACRE Nº 253/2017

PROCESSO: Nº 13.684/2018 - SMS

EMPRESA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

CNPJ: 58.295.213/0021-11

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Aparelho de Ultrassom - AFFINITI 50

AUTORIZO: SEMGE datado de 03 de Janeiro de 2019.

VALOR TOTAL: R$ 148.000,00 (cento e quarenta oito mil reais)

AMPARO LEGAL: Decreto Federal n.º 7.892/2013, Municipal n.º 24.900/2014 e Municipal nº 28.667/2017.

DATA DO ATO: 03 de janeiro de 2019.

Salvador, 03 de janeiro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenação Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

PORTARIA Nº 002/2019

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar a servidora Milena Cerqueira Britto, mat. 873096, para exercer Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, vinculada a Diretoria de Proteção Social Básica- DPSB.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, em 03 de janeiro de 2019.

ISNARD PIMENTA DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA Nº 001/2019

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, desde 02/01/2019 a 31/01/2019, o servidor Floriano Santana dos Santos, mat. 810455, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo da Subsecretaria, por motivo de férias do titular, Lucivaldo da Silva Reis, mat. 1734.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, em 03 de janeiro de 2019.

ISNARD PIMENTA DE ARAÚJO
Secretário

RETIFICAÇÃO

Retificação da Portaria nº 64/2018 do DOM nº 7.271, pág. n.º 14 de 27 /12/2018, referente a substituição de férias do servidor Michel Beto de Castro Torres,

"Onde se lê... para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Subcoordenador II, Grau 53, do Setor de Convênios...".

"Leia-se"... para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Subcoordenador I, Grau 53 da Subcoordenadoria de Prestação de Contas...

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 032/2018, publicada no DOM de 28/12/18, onde se lê:

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
CARLOS VICTOR COSTA DA CRUZ	XVI	VALMIR MIRANDA DA HORA

Leia-se:

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
CARLOS VICTOR COSTA DA CRUZ	XVI	PRISCILA DE ALMEIDA ROCHA CRUZ

Salvador, 04 de janeiro de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente